



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

11 - RECURSOS FINANCEIROS E PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		Valores (R\$)
RECEITAS		PREVISTO
1 - Inscrições/Mensalidades/Receitas Diversas		0,00
2- Outras Receitas		0,00
TOTAL DA RECEITA		199.613,63
DESPESAS		
3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO) - (NO QUE COUBER)		
3.1 - Atividades Didáticas (X horas X VALOR hora/aula)		0,00
3.2 - Coordenação Geral (X meses X VALOR mensal)		0,00
3.3 - Orientação de Monografias (X horas X VALOR por monografias)		0,00
3.4 - Assistente Administrativos (X meses X VALOR mensal)		0,00
3.5 - Palestrantes (X horas x VALOR hora/aula)		0,00
3.6 - Serviços de terceiros (Pessoa Física)		0,00
3.7 - Diárias		0,00
3.8 - Estagiários (nº de estagiários x valor x meses)		0,00
SUB-TOTAL		0,00
4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO) - (NO QUE COUBER)		
4.1 - Pessoal Celetista (18 meses X 1.024) Apoio Técnico		18.432,00
4.2 - Pessoal Celetista (18 meses X 1.024) Apoio Técnico		18.432,00
4.3 - Pessoal Celetista (18 meses X 1.024) Apoio Administrativo		18.432,00
4.4 - Pessoal Celetista (18 meses X 1.024) Apoio Administrativo		18.432,00
4.2 - Encargos Sociais (36,60% sobre 4.1, 4.2, 4.3, 4.4)		27.131,90
4.3 - Fundo de Rescisão (38,40 sobre 4.1, 4.2, 4.3, 4.4)		32.845,83
4.4 - Vale Transporte		
4.5 - Vale Alimentação		
SUB-TOTAL		133.705,73
5 - PESSOA JURÍDICA - (NO QUE COUBER)		
5.1 - Material de Consumo		8.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
5.3 - Alimentação e hospedagens		2.761,20
5.4 - Passagens Aéreas		13.000,00
5.5 - Divulgação e Publicidade		
5.6 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
5.7 - Seguro de Estágio		
5.8 - Custo Operacional da Fundação (5%)		10.000,00
5.9 - Ressarcimento UFES (3%)		* 9.644,01
5.10 - ISS-QN (5%)		
5.11. - Despesas Bancárias (0,10%)		
5.12 - INSS sem vínculo (20% s/ soma das rubricas 4.1 a 4.6)		
SUB-TOTAL		* 65.907,90
6 - OUTRAS DESPESAS - (NO QUE COUBER)		
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)		22.502,69
6.2 - Reserva Técnica de contingência (5 a 10 %)		
SUB-TOTAL		
7 - RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)		0,00

(5.988,45)

(39.749,65)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	133.705,73
7.3 - PESSOA JURÍDICA	65.907,90
7.4 - OUTRAS DESPESAS	0,00
TOTAL DA DESPESA	199.613,63

11.1 - Receitas:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Projeto Básico correrão à conta da ação **8680** – Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino, Programa de Trabalho 12.128.1448.8680.0001 (PTRES 021034), PI – PFB11B57FPN, a serem transferidos conforme elementos de despesas detalhadas acima.

Em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 6.170/07 e com o art. 51 da Portaria Interministerial nº 127/08, a função gerencial fiscalizadora será exercida pelo MEC. Assim, o monitoramento da implementação das ações do Programa Nacional Escola de Gestores será realizado pela Coordenação Geral de Sistemas CGS/DFIGE/SEB/MEC integrada ao ambiente de acompanhamento e avaliação do Grupo de Trabalho de Monitoramento Nacional, por meio de relatórios parciais de execução enviados pela UFES, bem como de visitas técnicas *in loco*.

12.3 - Destinação dos Saldos Remanescentes

Havendo saldo positivo, os recursos disponíveis serão devolvidos à UFES por meio de recolhimento (GRU) na conta única. UFES por meio de recolhimento (GRU) na conta única.

Vitória/ES, 06 de julho de 2010

Gilda Cardoso de Araujo
Coordenador do Projeto